



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria No 06/2022 - EEMTI DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR.

O Diretor Escolar da EEMTI DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, INEP: 23264101, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital No 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital No 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENSINO MÉDIO INTEGRAL	ELETIVA - MATEMÁTICA	6h

(O(a) professor(a) selecionado(a) assumirá também 14h de carga horário no LEC - Laboratório Educacional de Ciências) e no turno da manhã e 4h de NTPPS. Totalizando, nesta portaria, 24h de regência.

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital No 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- INES MARA DA SILVA
- LEANDRO DE SOUSA COSTA
- JACKSON MONTEIRO DE VASCONCELOS

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital No 006/2022, os seguintes componentes:

- MARCIANO VASCONCELOS FERREIRA
- MONIQUE DA PONTE RIBEIRO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EEM DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR
INEP 23264101
DECRETO CRIAÇÃO 31.848-D O 12 12 2015
CNPJ. 07.954.514/0108-64
JORDÃO - SOBRAL-CE

Art. 5º A inscrição da Seleção em questão será realizada de forma PRESENCIAL na secretaria da EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, situada na Rua Onofre Gomes de Oliveira, s/n, Centro, Jordão – Sobral/CE ou de forma REMOTA enviando os documentos no formato PDF para o e-mail: 23264101@prof.ce.gov.br com o assunto: Inscrição - Portaria 06. Das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 no período de inscrição.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
MATEMÁTICA	EQUAÇÃO DO 2º GRAU

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	17 a 20 de maio de 2022 de 8:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:30 horas de forma presencial ou remota enviando os documentos no formato PDF para o e-mail: 23264101@prof.ce.gov.br com o assunto: Inscrição - Portaria 06
Resultado da Solicitação de Inscrição	23 de maio de 2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	25 de fevereiro de 2022
Apresentação do Plano de Aula	26 de maio de 2022, horário: 8:00h às 11:00h e das 8:00h às 11:00h - Formato presencial ou remoto através do Google Meet pelo link: https://meet.google.com/hnw-kzsn-ovw Caso seja necessário, estenderemos as apresentações para o turno da tarde.
Resultado da Primeira Etapa	27 de maio
Análise de Currículos	27 de maio
Resultado Preliminar da Seleção	30 de maio



EEM DR. JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR
INEP 23264101
DECRETO CRIAÇÃO 31.848-D O. 12.12.2015
CNPJ. 07.954.514/0108-64
JORDAO - SOBRAL-CE

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Recursos ao Resultado Preliminar	31 de maio de 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h - Formato presencial
Resultado Final da Seleção	02 de junho de 2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	03 de junho de 2022

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital no 006/2022 serão recebidos de forma PRESENCIAL na EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, situada na Rua Onofre Gomes de Oliveira, s/n, Centro, Jordão – Sobral/CE das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Jordão- Sobral -CE, 17 de maio de 2022



Assinatura do Diretor Escolar

Jackson Monteiro de Vasconcelos
DIRETOR ESCOLAR
Mat. 30538714